



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 0014/2013

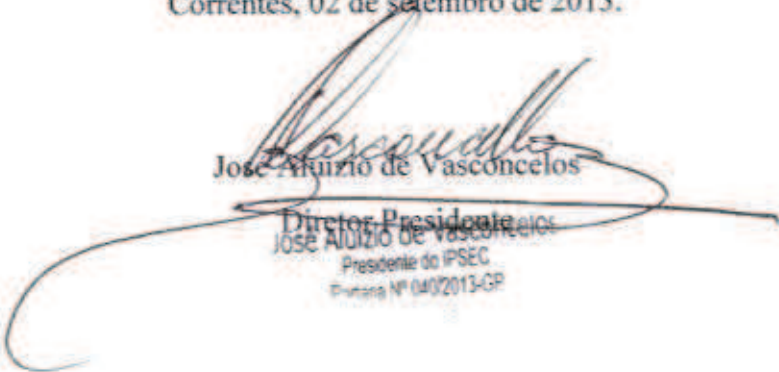
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a LAURA DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 000702, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art.40, par. 1º, inc. I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no Art. 14, inc. II, da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 02 de setembro de 2013.


José Auzio de Vasconcelos

Diretor Presidente
JOSE AUZIO DE VASCONCELOS
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 0014/2013-GP